



LEI Nº 1.656 – DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

160  
25/01/12  
Jhel

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE ARARUAMA A  
ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO –  
COMUNIDADE CATÓLICA DE VIDA E  
ALIANÇA DIVINA CRUZ**

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama, a Associação São Benedito – Comunidade Católica de Vida e Aliança Divina Cruz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2011

**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito